



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO N.º: 2497/2010.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando erro material constante dos Atos de n.ºs 2432 e 2433, de 2 de agosto de 2010,

Resolve,

Os Atos de n.ºs 2432 e 2433, de 2 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Marco Antônio Vitorino.”

Leia-se:

“Marco Antônio Vítório.”

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 6 de outubro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal